



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 021/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.**

*Autor: Vereador: José Ribeiro Filho-PDT*

*“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º -Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor NAGIB TRABULSE em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado*

*Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de Outubro de 2004.*

*[Handwritten signature]*  
WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
WALTER NAVES DE SOUSA  
1º Secretário

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 27/10/04 Cissouse*